



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº 745
DECISÃO : Nº PL 20/2025
Processo: Prot. 1219422/2025
Interessada: Comissão de Ética Profissional – CEP/Crea-PB
Assunto: Proposta nº 001/2025 (CEP). Realização da 7ª Semana Paraibana de Ética Profissional.

EMENTA: Aprova por unanimidade Proposta nº 001/2025 (CEP), que trata da realização da 7ª Semana Paraibana de Ética Profissional.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, em sua Sessão Plenária Nº 745, de 10 de março de 2025, realizada no Plenário Eng. Civil Raimundo Adolfo, do Crea-PB, considerando o assunto de que trata o Processo Prot. nº Prot. 1219422/2025, de interesse da Comissão de Ética Profissional do Crea-PB e versa sobre proposta acerca da realização da 7ª Semana Paraibana de Ética Profissional (CEP/Crea-PB); Considerando as ações da Comissão no corrente exercício; Considerando que o Sistema Confea/Crea tem como um de seus objetivos oportunizar a discussão da cultura ética para profissionais e estudantes da área tecnológica; Considerando que o Crea-PB por meio da Comissão de Ética Profissional promoverá a 7ª edição da Semana Paraibana de Ética Profissional; Considerando a importância do debate junto aos profissionais de forma permanente, tendo em vista que a pauta tem tomado parte importante no fomento das diretrizes morais e comportamentais; Considerando a proposta apresentada pela Comissão de Ética Profissional com a programação para realização dos eventos nos dias: 13/05/2025, em João Pessoa-PB; 14/05/2025, em Guarabira-PB; 15/05/2025, em Campina Grande-PB; 22/07/2025, em Itaporanga-PB, 23/07/2025, em Cajazeiras-PB, 24/07/2025, em Sousa-PB, 10/09/2025, em Pombal-PB e, 11/09/2025 na cidade de Patos-PB; Considerando a justificativa plausível apresentada pela Comissão, conforme deliberação nº 4/2025, de 18 de fevereiro de 2025, DECIDIU aprovar por unanimidade a proposta apresentada pela Comissão de Ética Profissional – CEP/Cep-PB. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Conselho. Votaram favoráveis os Conselheiros Regionais: **ADILSON DIAS DE PONTES, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, LEILA LAUREANO DOS SANTOS, ALINE COSTA FERREIRA, ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, AYRTON LINS FALCÃO, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, WALDERLEY MENDES DINIZ, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, IEURE AMARAL ROLIM, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO O. LIMA, REBECCA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ, FABIO FERNANDES DA SILVA, DANIEL PEDRO RICARDO CORDEIRO BARBOSA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE, SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO, ADEMIR DE SOUSA NETO, PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, JAIRO DIAS INOCÊNCIO, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO e JOEL PAULO DE CARVALHO.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 10 de março de 2025

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL- CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Ética Profissional do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº 04/2025 Processo Nº 1219422/2025
Assunto:	: PROPOSTA Nº 01/2025 - 7ª SEMANA PARAIBANA DE ÉTICA		
Interessada:	: COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL		

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 03/2025, estando participando na modalidade virtual os seus Membros: Eng. de Minas **Iure Borges de Moura Aquino**, Eng.^a Civil. **Cândida Régis Bezerra de Andrade**, Eng. Mecânico/Seg. do Trab. **Ieure Amaral Rolim**, Eng. Mecânico/Seg. Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho**, apreciando o Processo Nº **1219422/2025**, que trata sobre proposta para realização da 7ª Semana Paraibana de Ética - 2025, e; **considerando** que o Sistema Confea/Crea tem como um de seus objetivos oportunizar a discussão da cultura ética para profissionais e estudantes da área tecnológica; **considerando** que, para que seja conquistado o justo reconhecimento das profissões vinculas e para que se possa alinhar os princípios profissionais aos princípios que regem a vida moral da sociedade em que vivemos, se faz mister que o debate seja permanente e esteja presente no dia a dia dos profissionais; **considerando** que a discussão sobre ética tem tomado parte importante na agenda mundial, alguns programas definem patamares éticos universal e globalmente válidos, no Planetário já consensuado: as éticas do discurso comunicativo e da justiça, a ética baseada na natureza, a ética fundada na dignidade da Terra, a ética fundada no pobre e no excluído, a ética enraizada nas tradições religiosas da humanidade e o utilitarismo social; **considerando** que a sociedade brasileira vem intensificando as ações em torno de mecanismos de controle e de fiscalização das atividades que interferem direta ou indiretamente em seu cotidiano; **considerando** que para que haja equidade nas ações se faz necessário que todas as representações estejam efetivadas para que não ocorra desníveis nas discussões com a ausência das organizações civis.

DELIBEROU:

1) Pela aprovação da Proposta de realização da 7ª Semana Paraibana de Ética, nos dias: 13/05/2025, em João Pessoa-PB; 14/05/2025, em Guarabira-PB; 15/05/2025, em Campina Grande-PB; 22/07/2025, em Itaporanga-PB, 23/07/2025, em Cajazeiras-PB, 24/07/2025, em Sousa-PB, 10/09/2025, em Pombal-PB, 11/09/2025, em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Patos-PB, que segue anexa;

2) Submeter a referida proposta ao Plenário do Crea-PB, com o objetivo de discutir o tema em diversos polos de sua jurisdição, além de identificar os parceiros envolvidos no tema para ampliar a discussão no Estado.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino
Coordenador da Comissão de Ética Profissional-Crea/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
PROPOSTA Nº 01/2025

Órgão de origem	Comissão de Ética Profissional do Crea/PB	Tipo de documento	PROC. 1219422/2025
Assunto	: 7ª Semana Paraibana de Ética		
Item da Pauta	: 2.0		
Proponente	: Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino		
Local	: João Pessoa/PB	Data: 18 de fevereiro de 2025	

Título da Proposição:

Realizar a 7ª Semana Paraibana de Ética, nos dias: 13/05/2025, em João Pessoa-PB; 14/05/2025, em Guarabira-PB; 15/05/2025, em Campina Grande-PB; 22/07/2025, em Itaporanga-PB, 23/07/2025, em Cajazeiras-PB, 24/07/2025, em Sousa-PB, 10/09/2025, em Pombal-PB, 11/09/2025, em Patos-PB.

I – Situação existente (descrição da situação que motivou a proposição)

O Sistema Confea/Crea tem como um de seus objetivos oportunizar a discussão da cultura ética para profissionais e estudantes da área tecnológica.

A sociedade brasileira vem intensificando as ações em torno de mecanismos de controle e de fiscalização das atividades que interferem direta ou indiretamente em seu cotidiano.

No intuito de disseminar a prática da moral e da ética o Sistema Confea/Crea e Mútua maximiza a divulgação e aplicação do Código de Ética Profissional.

O mundo do século XXI precisa estar presente em nosso aparato ético, e a atualização proporcionada pela Resolução nº 1002/2002 revigora um estatuto cuja essência permanece como símbolo da capacidade dos profissionais auto-regularem suas demandas, em convergência com as ansiedades do público externo. Esse é o eixo norteador dos diversos manifestos deontológicos, e não poderia ser diferente em relação ao Código das profissões.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília, em 30 de julho de 2021, apreciando a Deliberação nº 946/2021-CEEP, e considerando a Proposta CNCE Nº 5/2021, oriunda da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética (CNCE), solicitando que o Confea institua a Semana Nacional de Ética Profissional, em parceria com os Creas, aprova por meio da Decisão Plenária nº PL-1289/2021, a instituição da Semana Nacional de Ética Profissional, realizada anualmente, a partir do ano 2022.

A sociedade brasileira, em especial a paraibana, vem intensificando as ações em torno de mecanismos de controle e de fiscalização das atividades que interferem direta ou indiretamente em seu cotidiano.

II – Descrição da Proposição (detalhamento do que se propõe)

O dia Nacional da Ética surgiu da ideia do Movimento Ficha Limpa divulgar nas redes de relacionamento que das entidades participantes, que no domingo, dia 02 de maio de 2010 fora escolhido justamente por ser o fim-de-semana imediatamente anterior à votação do projeto Ficha Limpa na Câmara dos Deputados. O Movimento reuniu centenas de cidadãos que alinhados aos dois milhões que mobilizaram a sociedade para aprovação do Projeto.

O Sistema Confea/Crea participante deste Movimento, desde 2009, lançando, em fevereiro de 2010, o Movimento Anticorrupção na Engenharia, desde então foram implementadas ações no sentido estimular a discussão sobre a atuação de seus profissionais na questão ética, em razão disto a Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética –CNCE propôs a inclusão na Agenda de datas comemorativas do Sistema Confea/Crea e Mútua, o dia 02 de maio, como Dia Nacional da Ética na Engenharia e a Semana Nacional de Ética, anualmente em maio.

Aprovada pelo plenário do Confea, em junho de 2021, o Dia da Ética na Engenharia e, julho do mesmo ano aprova a Semana Nacional da Ética .

A maior preocupação hoje do Sistema é regulamentar o que o profissional pode ou não realizar, de acordo com o que está normatizado no Código de Ética.

III – Justificativa (razões para a apresentação da proposição)

A discussão sobre ética tem tomado parte importante na agenda mundial, alguns programas definem patamares éticos universal e globalmente válidos, no Planetário já consensuado: as éticas do discurso comunicativo e da justiça, a ética baseada na natureza, a ética fundada na dignidade da Terra, a ética fundada no pobre e no excluído, a ética enraizada nas tradições religiosas da humanidade e o utilitarismo social.

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) disponibiliza o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, desde 1957, com a Resolução 114, que aprovou o primeiro Código, atualizado por meio da Resolução nº 1002/2002, encaminhada pela Deliberação 022/2002 do Colégio de Entidades Nacionais (Cden) – fórum que reúne entidades nacionais representativas dos profissionais integrantes do Sistema Confea/Crea e Mútua e, órgão responsável pelas iniciativas referentes à elaboração do Código de Ética Profissional.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (Crea-PB) vem desde 2018 realizando a Semana Paraibana de Ética com o objetivo de aprofundar o debate sobre a ética e implementar ações que visem a cidadania. Além de acompanhar a evolução das tendências no mundo da ética e integrar com estudantes, e profissionais da área para o intercâmbio de conhecimentos e informações.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília, em 30 de julho de 2021, apreciando a Deliberação nº 946/2021-CEEP, e considerando a Proposta CNCE Nº 5/2021, oriunda da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética (CNCE), que solicita que o Confea institua a Semana Nacional de Ética Profissional em parceria com os Creas, com programação definida pela CNCE em conjunto com a CEEP.

A Semana Paraibana de ética será uma oportunidade para debates técnicos e para divulgação das mais recentes legislações e procedimentos de processos éticos, além de discussões com respeito a temas importantes relacionados com as oportunidades e os desafios.

IV – Fundamentação legal (dispositivos legais que amparam a proposição)

Em 1966, como resultado de uma grande mobilização nacional realizada pelas entidades representativas de todas as profissões integrantes do sistema profissional, é aprovada a Lei 5.194/66, até hoje ainda vigente. A partir daí, os Conselhos, tanto o Federal como os Regionais, passaram a abranger as profissões da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, em todas as suas categorias, modalidades e especialidades. Hoje o sistema abriga 304 títulos profissionais.

Por determinação expressa da Lei 5.194/66, embora com quase cinco anos de atraso, em 30 de setembro de 1971 o Plenário do Conselho Federal adota, por meio da Resolução 205/71, o Código de Ética Profissional da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, proposto pelas Entidades de Classe, revisado em 2002, com a aprovação da Resolução 1002, que adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia.

A Decisão Plenária do Confea nº PL-1289/2021, aprova a instituição da Semana Nacional de Ética Profissional, realizada anualmente, a partir do ano 2022.

V – Sugestão de mecanismo de implantação (indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe)

Encaminhar proposta ao Plenário do Crea-PB para que aprove a realização da 7ª Semana Paraibana de Ética, dias ____ a ____ de maio de 2025, com o objetivo de discutir o tema em diversos polos de sua jurisdição.

Efetuar gestões com os parceiros identificados e envolvidos com o tema para ampliar a discussão no Estado, sendo eles Conselho Federal de Engenharia e Agronomia- Confea, Mútua, Ministério Público Federal e Estadual, Conselhos Regionais de Fiscalização do Exercício Profissional, Fundação Ulisses Guimarães, Fórum Paraibano de Combate à Corrupção, Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Campina Grande, Universidade Maurício de Nassau, Unifacisa; Clube de Engenharia da Paraíba – CEP-PB; Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba – SENGE-PB; Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado da Paraíba – AEA-PB; Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB; Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado da Paraíba – APEAMB; Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção PB – ABEE-PB; Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia da Paraíba - IBAPE-PB; Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho – AEST-PB; Associação dos Engenheiros Mecânicos e Industriais da Paraíba – ABEMEC.

VI – Programação

Dia 13 MAIO – TERÇA - FEIRA

CIDADE: JOÃO PESSOA

09h - Abertura

09h30 - Palestra: Ética e Responsabilidade Profissional na Engenharia, Agronomia e Geociências _____

Palestrante: Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino

10h30 Painei: _____

Painelistas: _____

Local: _____

Dia 14 MAIO – QUARTA - FEIRA

CIDADE: GUARABIRA

09h - Abertura

09h30 - Palestra: Ética e Responsabilidade Profissional na Engenharia, Agronomia e Geociências _____

Palestrante: Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino

10h30 - Painei: _____

Painelistas: _____

Local: _____

Dia 15 MAIO – QUINTA - FEIRA

CIDADE: CAMPINA GRANDE

9h - Abertura

09h30 - Palestra: Ética e Responsabilidade Profissional na Engenharia, Agronomia e Geociências _____

Palestrante: Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino

10h30 - Painei: _____

Painelistas: _____

Local: _____

Dia 22 JULHO – TERÇA - FEIRA

CIDADE: ITAPORANGA

09h - Abertura

09h30 - Palestra: Ética e Responsabilidade Profissional na Engenharia, Agronomia e Geociências _____

Palestrante: Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino

10h30 Painei: _____

Painelistas: _____

Local: _____

Dia 23 JULHO – QUARTA - FEIRA

CIDADE: CAJAZEIRAS

09h - Abertura

09h30 - Palestra: Ética e Responsabilidade Profissional na Engenharia, Agronomia e Geociências _____

Palestrante: Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino

10h30 - Painei: _____

Painelistas: _____

Local: _____

Dia 24 JULHO – QUINTA - FEIRA

CIDADE: SOUSA

9h - Abertura

09h30 - Palestra: Ética e Responsabilidade Profissional na Engenharia, Agronomia e Geociências _____

Palestrante: Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino

10h30 - Painei: _____

Painelistas: _____

Local: _____

Dia 10 SETEMBRO – QUARTA - FEIRA

CIDADE: POMBAL

09h - Abertura

09h30 - Palestra: Ética e Responsabilidade Profissional na Engenharia, Agronomia e Geociências _____

Palestrante: Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino

10h30 - Painei: _____

Painelistas: _____

Local: _____

Dia 11 SETEMBRO – QUINTA - FEIRA

CIDADE: PATOS

9h - Abertura

09h30 - Palestra: Ética e Responsabilidade Profissional na Engenharia, Agronomia e Geociências _____

Palestrante: Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino

10h30 - Painei: _____

Painelistas: _____

Local: _____

VII – Previsão orçamentária

ITEM	QUANTIDADE		VALOR	TOTAL
	Pessoas	diárias		
Presidente e Conselheiros	1	R\$ 373,44x6	R\$ 2.240,60	R\$ 2.240,60

CEP (10), Coordenadores de Câmaras (05)	15	R\$ 373,44x6	R\$ 2.240,66	R\$ 33.609,60
Colaboradores CEP (1), Comunicação (01), TI (01), Motorista (01)	4	R\$ 267,63x6	R\$ 1.605,78	R\$ 6.423,12
Comunicação, Marketing e Publicidade				
Atualização de identidade visual, diagramação, layout e arte final peças publicitárias para a Semana de Ética 2025			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Folders 30x20,2 papel couchê 90g	2.500 unidades		A partir de R\$ 650,00	R\$ 650,00
TOTAL				R\$ 45.923,32

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

Luiz Borges de Moura Aquino

Engenheiro de Minas Luiz Borges de Moura Aquino
Coordenador da Comissão de Ética Profissional- CEP-PB